



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MEMORANDO COMAP

Ao Senhor Diretor-Geral de Administração e Finanças

Assunto: **Substituição/Aquisição de Mobiliários Padronizados**

Considerando as demandas formalizadas por meio dos processos SEI nº 26.000724-2 e nº 26.001313-7, que tratam, respectivamente, da substituição e/ou reforma de mobiliários de uso comum destinados à acomodação de filtro de água, garrafas térmicas, copos e demais itens de consumo coletivo;

Considerando que os referidos mobiliários apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, com registros de deterioração física e comprometimento estrutural, conforme já relatado nos anexos dos respectivos processos;

Considerando ainda que tais estruturas encontram-se instaladas em áreas de significativa circulação de servidores, colaboradores e público externo, impactando diretamente nas condições de uso, organização, higiene e na estética do ambiente;

Informamos que a situação identificada não se restringe aos locais mencionados nos processos supracitados, uma vez que todos os andares dos três prédios desta instituição possuem mobiliários destinados à mesma finalidade, apresentando, em maior ou menor grau, condições similares de desgaste.

Diante desse cenário, e visando não apenas a solução pontual, mas a melhoria e padronização dos ambientes, evidenciamos a necessidade de elaboração de projeto para reforma ou substituição desses mobiliários em todos os andares, de forma padronizada, garantindo uniformidade estética, funcionalidade, segurança e melhores condições de atendimento aos usuários internos e externos.

Diante do exposto, registra-se a necessidade de análise quanto à viabilidade de desenvolvimento do referido projeto e, posteriormente, da aquisição dos mobiliários necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JADIREZ SALES BEZERRA, COORDENADOR**, em 17/04/2026, às 17:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0982483** e o código CRC **CC113630**.